

	<b>COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ</b> SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ – SESA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ – COSEMS/PR	
---	---	--

## **DELIBERAÇÃO Nº 137 – 16/10/2008**

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- Portaria GM/MS nº 2.529/2004, que institui o Subsistema Nacional de Vigilância Epidemiológica em Âmbito Hospitalar, criando a Rede Nacional de Hospitais de Referência, com Núcleos Hospitalares de Epidemiologia, definindo os critérios para a qualificação dos estabelecimentos;
- Deliberação CIB/PR nº 081/2005 que aprova a relação dos Hospitais que integrarão a Rede Nacional de Hospitais de Referência para o Subsistema Nacional de Vigilância Epidemiológica no Âmbito Hospitalar;
- solicitação do Hospital Ministro Costa Cavalcanti para sua desabilitação como integrante da referida Rede;
- parecer da área técnica da Superintendência de Vigilância em Saúde/SESA.

**APROVA** a desabilitação do Hospital Ministro Costa Cavalcanti como integrante da Rede de Hospitais de Referência para o Subsistema Nacional de Vigilância Epidemiológica no Âmbito Hospitalar.

*Gilberto Berguio Martin*  
**Coordenador Estadual**